



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
Pedro Gadelha



INDICAÇÃO

Indico à mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que reorganize e remarque as vagas de estacionamento e proibições nos arredores das unidades escolares do município, públicas e privadas.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo melhorar o acesso as unidades escolares, facilitando aos responsáveis o acesso as vagas para deixar seus filhos. Atualmente, um grande problema no trânsito casimirense são as vagas de estacionamento nas vias. Algumas medidas podem ser tomadas a fim de otimizar e melhorar o trânsito.

Casimiro de Abreu, 18 de fevereiro de 2022.


Pedro Ygor Gadelha Mota dos Santos
VEREADOR

PROT N.º 0219/2022
Em, 21/02/2022
Lisby Myrian Pantofla Cabral
Auxiliar Legislativo
Mat. 003/PL